

Marcus Aurelius Menezes Hachem	Técnico Judiciário / Diretor de Divisão	29491
Rita de Cássia Russo e Silva Penha	Auxiliar Judiciária	546
Ana Cláudia Rodrigues Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	91093
Júlia Mendes do Monte	Auxiliar Judiciária	12286
Liduina Fernandes David	Auxiliar Judiciária	4419

Turma 3

Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Maria Elenice Vieira Barbosa	Servidor à disposição	12281
Francisco Haroldo de Oliveira Moura	Auxiliar Judiciário	518
Adriana da Silva Barbosa Araújo	Técnica Judiciária	12013
Silvana Maia Moura	Técnica Judiciária	200737
Wellington Cruz Macedo	Técnico Judiciário	6350
Maria de Fátima Castro Cordeiro	Analista Judiciária	3267
Júlio César Lima Melo	Técnico Judiciário	5638
Maria Auxiliadora de Souza Santiago	Chefe de Serviço de Distribuição Cível	200676
Raimundo Nonato da Costa	Técnico Judiciário	200360

Art. 2. As atividades do referido Grupo serão executadas por 30 dias, a partir de 05 de novembro de 2012, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 17:00 às 19:00 horas, pela Turma 2, no horário de 18:00 às 20:00 horas, e aos sábados, pela Turma 3, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3. Ao Coordenador das Turmas 1 e 2 será concedido ou majorado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual n. 9.826, de 14 de maio de 1974.

Art. 4. Ao coordenador da Turma 3 será concedido ou majorado em R\$ 900,00 (novecentos reais) e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 2º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, IV, da Lei estadual n. 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1780/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de serem digitalizadas todas as petições protocolizadas em meio físico junto ao Serviço de Protocolo da Divisão de Distribuição do Departamento Judicial da Comarca de Fortaleza;

RESOLVE:

ART. 1. INSTITUIR, EM CARÁTER PROVISÓRIO, O GRUPO DE TRABALHO DE DIGITALIZAÇÃO, QUE ATUARÁ, EM TURMAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COORDENADAS PELA SERVIDORA MÁRCIA MARIA FREITAS QUEIROZ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, MATRÍCULA 287, E AOS SÁBADOS, PELO SERVIDOR ERNILSON MARTINS NASCIMENTO, AUXILIAR JUDICIÁRIO, MATRÍCULA 630, AUXILIADOS PELOS SEGUINTES SERVIDORES:

Turma 1

SERVIDOR	CARGO EFETIVO OU COMISSIONADO	MATRÍCULA
GLÁUCIA MARIA BRAGA RIBAMAR	TÉCNICA JUDICIÁRIA	6436
SÉRGIO RICARDO PINHEIRO MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1887
MARIA LIVRAMENTO ALVES	AUXILIAR JUDICIÁRIA	5874
RENATA ARAÚJO MOREIRA	TÉCNICA JUDICIÁRIA	8083
ANA LÚCIA GÁUDIO DAMASCENO	TÉCNICA JUDICIÁRIA	229
MARLY RODRIGUES FREITAS	TÉCNICA JUDICIÁRIA	31775
ERNANI BASTOS DA SILVEIRA JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	37944

TURMA 2

SERVIDOR	CARGO EFETIVO OU COMISSIONADO	MATRÍCULA
ANA PATRÍCIA CAVALCANTE DE ANDRADE	AUXILIAR JUDICIÁRIA	710
DELANA PIRES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICA	5516
JOSÉ FEITOSA DE LIMA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	12100
Luís EUGÉNIO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA	6376
PAULO SÉRGIO NÓBREGA PASSOS	CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	1022

TURMA 3

SERVIDOR	CARGO EFETIVO OU COMISSIONADO	MATRÍCULA

MARIA DE FÁTIMA PONTES F COLARES NOGUEIRA	TÉCNICA JUDICIÁRIA	8151
TATIANA BEZERRA CARNEIRO	DIRETORA DE SECRETARIA	5505
GEORGE LINCOLN SOARES AMORIM	DIRETORA DE SECRETARIA	5588

TURMA 4

SERVIDOR	CARGO EFETIVO OU COMISSIONADO	MATRÍCULA
ALDENI DE SOUZA MENDONÇA	AUXILIAR JUDICIÁRIA	2230
LÚCIA HELENA BARROSO LOMBARDI	TÉCNICA JUDICIÁRIA	197
DIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIA	4409
FRANCISCA RÉGIA CONDE ALMEIDA	TÉCNICA JUDICIÁRIA	200698
JUCINEIDE GUIMARÃES DE CASTRO	TÉCNICA JUDICIÁRIA	152
BERNADETE DE OLIVEIRA FELIPE	TÉCNICA JUDICIÁRIA	200720
DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	920
FRANCISCO RÉGIS ALVES CRISÓSTOMO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	449
ANA CHRISTINA SILVA GOMES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	8908

ART. 2. AS ATIVIDADES DO REFERIDO GRUPO SERÃO EXECUTADAS POR 30 DIAS, A PARTIR DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PELA TURMA 1, NO HORÁRIO DE 16:00 ÀS 18:00 HORAS, PELA TURMA 2, NO HORÁRIO DE 17:00 ÀS 19:00 HORAS, PELA TURMA 3, NO HORÁRIO DE 18:00 ÀS 20:00 HORAS E AOS SÁBADOS, PELA TURMA 4, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

ART. 3. COORDENADOR DAS TURMAS 1, 2 E 3 SERÁ CONCEDIDO OU MAJORADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) E AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA DESENVOLVEREM OS TRABALHOS DO GRUPO, CONSTANTES DO ART. 1. DESTA PORTARIA, SERÃO CONCEDIDOS OU MAJORADOS EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO POR EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE, TÉCNICO OU CIENTÍFICO, PREVISTA NO ART. 132, INCISO IV, DA LEI ESTADUAL N. 9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974.

Art. 4. Ao coordenador da Turma 4 será concedido ou majorado em R\$ 900,00 (novecentos reais) e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 2º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 500,00 (quinquinhos reais) os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual n. 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1779 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que uma das responsabilidades do Poder Judiciário é a gestão dos documentos institucionais por ele produzidos ou recepcionados no desempenho de suas atividades e funções, tendo como principais escopos: organizar, de maneira eficiente, a geração, trâmite, guarda, conservação e descarte dos documentos, assim como o acesso às informações neles contidas; racionalizar o uso do espaço físico (físico e lógico) e o fluxo documental; selecionar os documentos, com a eliminação daqueles que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 18, de 18.07.2011, o qual disciplina os procedimentos de eliminação de petições e documentos físicos protocolados e digitalizados no Poder Judiciário do Estado do Ceará, editado sob a orientação da Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que se refere à adoção de políticas públicas socioambientais; em consonância com a Resolução nº 02, de 21 de janeiro de 2010 da Justiça Estadual Cearense, a qual estabelece como um dos objetivos do Plano Estratégico do Poder Judiciário local a responsabilidade socioambiental; consoante a Resolução nº 11, de 28 de maio de 2010, a qual instituiu no âmbito da justiça do Estado do Ceará o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de tramitação de peças processuais;

CONSIDERANDO o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

CONSIDERANDO que as petições iniciais apresentadas por meio físico no Serviço de Protocolo Fórum Clóvis Beviláqua são obrigatoriamente digitalizadas e encaminhadas no formato digital ao Departamento Judicial da Comarca de Fortaleza, sob a forma de processo eletrônico;

RESOLVE:

ART. 1. – INSTITUIR, EM CARÁTER PROVISÓRIO, O GRUPO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, PARA ATUAR, EM TURMAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PELO SERVIDOR LEONARDO SARAIVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CHEFE DO SERVIÇO DE PROTOCOLO, MATRÍCULA 14056, PELOS SEGUINTES SERVIDORES:

Turma 1

SERVIDOR	CARGO EFETIVO OU COMISSIONADO	MATRÍCULA
ADERSON ROCHA DE FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	94346
GLAILSON PEREIRA GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	200547
JEANGLESTON MARTINS DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE MALOTES	5639
JOSÉ JAIRO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	200766
MARCUS VINICIUS BRAGA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	4392
MARILUCE BEZERRA LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	23487
JOSÉ FURTADO DE AQUINO JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	201741
MARIA AUGUSTA FREIRE ARAÚJO ÉVARISTO	DIRETORA DE SECRETARIA	2944

TURMA 2

SERVIDOR	CARGO EFETIVO OU COMISSIONADO	MATRÍCULA
CLÁUDIA VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR JUDICIÁRIA	2225